

Profissionais da Educação Municipal participam de formação sobre trabalho com estudantes autistas



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria da Educação realizou, nesta sexta-feira (19), no Teatro de BolsoTerezinha Silva, palestra de formação e atualização de conteúdo para trabalho direto com alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista-TEA. A ação foi voltada aos educadores do município e faz parte das atividades do Abril Azul, que é o mês de conscientização sobre o Autismo.

A capacitação também contou com o apoio dos agentes do Corpo de Bombeiros de Itapeva, que realizaram palestra sobre primeiros socorros, com o objetivo de capacitar os educadores para situações inesperadas, que podem acontecer no ambiente escolar.

A atividade teve a presença de intérpretes, que prestaram depoimentos para transmitir mensagens de esperança e perseverança em prol da inclusão, com relatos e experiências de vidas. Lembrando que todas as atividades desenvolvidas têm a finalidade de preparar os educadores, visando a promoção da igualdade entre todos os grupos, proporcionando desta forma os direitos à educação inclusiva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH/PERICIAS N.º 05/2024 de 19 de Abril de 2024.

DISPÕE sobre Convocação para Perícia Médica.

A prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, visando reavaliar os afastamentos concedidos por auxílio doença, Acidente de Trabalho e readaptações, a fim de aferir as condições atuais dos servidores para exercer suas atribuições no trabalho, seja total ou parcial;

RESOLVE

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
26254	F L S	23/04/2024	10H
18049	C L P S	23/04/2024	11H
15362	E C M	23/04/2024	12H
17746	C R S	23/04/2024	13H
10489	R F M	23/04/2024	14H
19162	A R A	23/04/2024	15H30

Art. 1º Fica convocado para perícia médica os seguintes servidores:

Art. 2º A perícia será realizada na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua Coronel Levino Ribeiro nº 1006 - Centro - Itapeva/SP.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
22939	A R B L	24/04/2024	10H
8531	R A O	24/04/2024	11H
20333	F O C	24/04/2024	12H30
19155	J F S	24/04/2024	14H
27892	F N B L	24/04/2024	15H30

Art. 3º O servidor(a) deverá levar para perícia o documento de identidade, atestado médico, exames médicos recentes e toda documentação que julgar necessária para comprovar sua incapacidade laboral.

Art. 4º Não serão permitidos acompanhantes durante a perícia, exceto médico assistente (quando houver) e/ou curador no caso do periciando estar interditado legalmente (neste caso o curador deverá estar com o termo de curatela em mãos e seus documentos pessoais).

Art. 5º O não comparecimento na data e horário agendado gerará bloqueio imediato do benefício.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2024.
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Fls. Nº _____ Rubrica _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação (processo 4193/2024), conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente à aquisição de tala extensora de membros superiores sob medida** a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Início para recebimento das propostas 19/04/2024

Encerramento: 24/04/2024

Demais informações poderão ser obtidas pelo

link: <https://itapeva.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>



Documento assinado digitalmente

VANESSA VALÉRIO DE ALMEIDA SILVA

Data: 19/04/2024 10:06:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Valério de Almeida Silva
Secretária Municipal de Saúde

Fls. Nº _____ Rubrica _____

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local),__de_____de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeito Municipal
Mário Sérgio Tassinari

Vice-Prefeita
Elza Nunes Machado Galvão

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
Eliana Matiko Matsumura Tassinari

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Luiz Henrique de Oliveira

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Luiz Henrique de Almeida Gemignani

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Silmara de Oliveira Garcez Santos

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Angelo Fabricio Thomaz

Secretaria Municipal de Cultura
Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza

Secretaria Municipal de Defesa Social
Jorge dos Santos Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Leonardo Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Luciléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Antonio Alexandre de Faria

Secretaria Municipal de Finanças
Edivaldo Souza Alves

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Christian Vagner Nunes Galvão

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Ariane Leite Rodrigues Ferreira

Secretaria de Relações Institucionais
Luiz Fernando Tassinari

Secretaria Municipal de Saúde
Vanessa Valerio de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais
Alexandre Ribas

Procuradoria Geral do Município
Rodrigo Tassinari

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
José Roberto Comeron

1º Secretário
Paulo Roberto Tarzan dos Santos

2º Secretário
Célio Cesar Rosa Engue

Andrei Alberto Müzel

Áurea Aparecida Rosa

Célio César Rosa Engue

Gessé Osferido Alves

Júlio Cesar Costa Almeida

Laercio Lopes

Lucimara Woolck Santos Antunes

Mario Augusto de Souza Nishiyama

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Saulo Almeida Golob

Sebastião José de Souza



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br